

CÓDIGO DE CONDUTA DOS FORNECEDORES

Mensagem da Diretoria Executiva

Prezado Fornecedor,

Você acaba de receber o Código de Conduta do Fornecedor que busca orientá-lo sobre as principais diretrizes que norteiam a relação da Centelha com seus fornecedores. Nosso objetivo com este documento é compartilhar nossos valores e princípios para construir parcerias, que resultem em ganhos para ambas as partes.

O Código de Conduta foi criado para reafirmar o nosso compromisso com as boas práticas de governança corporativa, prezando a ética e a transparência. Ele apresenta o desafio de juntos trabalharmos na busca pela excelência, pela inovação e pelo desenvolvimento sustentável para a promoção de uma sociedade mais próspera e justa.

A Centelha é uma empresa do Grupo Rosa Leal, entende que as organizações que fornecem os serviços e/ou produtos à nossa empresa possuem grande variação em tamanho, tempo de existência, complexidade e amadurecimento de seus processos de gestão. Entretanto, acreditamos que alguns princípios, valores e práticas devem estar incorporados ao cotidiano de todos nós. É importante que os envolvidos nessa parceria, tanto a Centelha quanto o fornecedor, fiscalizem e se comprometam para que essas condutas sejam cumpridas e respeitadas.

Como os assuntos aqui abordados buscam atender aos interesses legítimos das partes envolvidas, a Centelha convida a todos a participar desse processo, com sugestões que possam aprimorar essa relação.

Participe e envie uma mensagem para diretoria@centelhario.com.br.

Temos a missão de atuar de forma segura, rentável e sustentável, fornecendo soluções, serviços e suprimentos elétricos adequados às necessidades que superem as expectativas de nossos clientes. Nesse sentido, trabalhamos hoje, buscando a melhoria contínua e pensando sempre no amanhã.

Miguel Leal e Pompeu Rosa
Diretoria

Sumário

Nossa Missão	4
Nossa Visão	Erro! Indicador não definido.
Nossos Valores	4
<input type="checkbox"/> Ética e Transparência.....	4
<input type="checkbox"/> Excelência de desempenho	4
<input type="checkbox"/> Espírito desenvolvimentista:.....	4
<input type="checkbox"/> Responsabilidade econômica, social e ambiental:	4
<input type="checkbox"/> Respeito à vida.....	4
<input type="checkbox"/> Respeito à diversidade:.....	4
<input type="checkbox"/> Orgulho de “ser Centelha e fazer parte do Grupo Rosa Leal”:	4
Introdução.....	5
Abrangência	5
Código de Conduta.....	5
1 – Atendimento à legislação, às normas e aos contratos.	5
Legislação	5
Contratos e normas da Centelha	5
Acordos, tratados e convenções.....	6
2- Transparência nas relações e veracidade das informações	6
3- Ética nas relações comerciais	6
Corrupção e Fraudes	7
Oferta de brindes, presentes e viagens.....	7
Conflito de Interesses	7
Abuso de Poder /Assédio	7
Concorrência desleal	7
4- Sigilo e confidencialidade das informações.....	7
Informações estratégicas para a Centelha são assuntos confidenciais da empresa.	7
5- Saúde e Segurança no trabalho	8
6-Condução dos prestadores de serviço	9
7-Direitos Humanos	9
Condições de Trabalho.....	9
Trabalho infantil, escravo ou análogo ao escravo e Trabalho Forçado e Compulsório	9
Diversidade/Discriminação	10
Inclusão de necessidades especiais	10
Oferecer igualdade de oportunidade de emprego.	10
8- Meio Ambiente	10
9- Compromissos	11
10-Capacitação	11
11-Relações Comunitárias.....	11
12- Denúncias	11
13-Comunicações	11
14-Monitoramento e avaliação.....	11
15-Disposições Complementares	12
Termo de Responsabilidade.....	13

Nossa Visão

Atuar de forma segura e rentável, com Qualidade, Responsabilidade Social e Ambiental, fornecendo Soluções em Serviços e Suprimentos Elétricos adequados às necessidades dos Clientes e contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Nossa Missão

Até 2020, seremos uma das maiores empresas sustentáveis de soluções em serviços e suprimentos elétricos do Brasil e a preferida pelos nossos públicos de interesse

Nossos Valores

Os valores pelos quais a companhia pauta suas estratégias, ações e projetos, descritos no Plano Estratégico da organização, devem refletir o jeito de ser da Centelha e do Grupo Rosa Leal e estar presentes na condução de suas atividades.

Ética e Transparência: *representam o nosso comportamento como organização. Agimos com integridade, respeitamos as leis, os princípios morais e as regras do bem proceder, referendadas e aceitas pela coletividade, e comunicamos nossas políticas e resultados de forma clara;*

Excelência de desempenho: *significa a busca da melhoria contínua e o controle dos resultados por indicadores de desempenho reconhecidos como referência das melhores práticas, promovendo ambiente de alta performance e assegurando a obtenção e manutenção de vantagens competitivas duradouras;*

Espírito desenvolvimentista: *representa nosso empreendedorismo como organização que busca, incessantemente e com agilidade, novas oportunidades de ação, soluções inovadoras diante dos problemas e necessidades que se apresentam, assegurando a execução de estratégias que visam o crescimento da Centelha e do grupo Rosa Leal;*

Responsabilidade econômica, social e ambiental: *reconhecemos e agimos no sentido de que estas dimensões estejam sempre em equilíbrio, de modo a promover o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade.*

Respeito à vida: *significa que não abrimos mão, em nenhuma hipótese, da segurança e do respeito à vida. Pessoas são mais importantes do que resultados e bens materiais. Se necessário escolher, escolhemos a vida;*

Respeito à diversidade: *é perceber o outro como um igual, respeitando as diferenças e promovendo a inclusão competitiva; é ver nas diferenças oportunidades de integração e evolução;*

Orgulho de “ser Centelha e fazer parte do Grupo Rosa Leal”: *é o valor resultante. Assumimos e nos comportamos como donos do negócio, buscando, incessantemente, os objetivos definidos, compartilhando e celebrando os resultados e fortalecendo as relações. Nós nos*

orgulhamos quando sabemos que estamos construindo algo que fará a diferença. Essa é a razão do orgulho de “ser Centelha” de todos nós, dirigentes e colaboradores da Centelha.

Introdução

A Centelha tem como compromisso construir um modelo de negócio sustentável e contribuir para uma sociedade mais justa, ambientalmente equilibrada e economicamente próspera. Para isso, precisamos agir e influenciar positiva e proativamente cada parceiro e demais envolvidos em nossa cadeia produtiva.

Este Código de Conduta tem por objetivo esclarecer o que a Centelha entende por conduta ética nas relações comerciais com as empresas que nos forneçam serviços e produtos. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores estendam esses critérios para as empresas por eles contratadas.

Abrangência

Este documento abrange todos os fornecedores, sub-contratados e sub-fornecedores da Centelha Equipamentos Elétricos Ltda.

Código de Conduta

1 – Atendimento à legislação, às normas e aos contratos.

O cumprimento da legislação, normas e contratos tem como base a busca pelo desenvolvimento sustentável. Isso inclui o respeito à legislação local, direitos humanos, trabalhistas, saúde, segurança e meio ambiente, mas não se limitando a esses itens.

Legislação

A relação da Centelha com seus fornecedores devem estar pautadas em padrões de extremo rigor no cumprimento da legislação vigente nos países onde a empresa atua.

Contratos e normas da Centelha

É fundamental que o fornecedor cumpra as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, e que os gestores dos contratos da Centelha demonstrem o mesmo compromisso. Qualquer alteração, mesmo que solicitada por um empregado de nossa empresa, deve ser comunicada ao Departamento a cujo contrato está associado;

Materiais devem ser entregues no Setor de Recepção de materiais, com pedido e as notas de compra. Caso o responsável não esteja na Centelha na hora da entrega e não tenha designado outra pessoa para receber o produto, um novo encontro deve ser agendado;

Cabe ao fornecedor respeitar o Código de Conduta Ética e os Valores da Centelha durante todo o período Contratual.

Acordos, tratados e convenções

A Centelha estimula os fornecedores para que conheçam e atuem com base em pactos, acordos, tratados e convenções internacionais tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas(ONU), a Agenda 21, o Pacto do Milênio, o ICMM (Internacional Council on Mining e Metals), bem como documentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Centelha também estimula os seus fornecedores a conhecerem os indicadores de sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI) bem como outros modelos existentes, a fim de que o conhecimento e a busca pelo desenvolvimento sustentável seja um objetivo compartilhado por todos.

2- Transparência nas relações e veracidade das informações

- ✓ *Transparência faz parte dos Valores da Centelha e, como tal, acreditamos ser questão essencial em qualquer parceria. Por isso, solicitamos aos fornecedores:*
- ✓ *Comprometer-se quanto à veracidade das informações prestadas à Centelha, tais como: jurídico-fiscais, econômico-financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, responsabilidade social, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço, entre outras informações pedidas por nossa empresa;*
- ✓ *Manifestar claramente a opinião sobre o processo de Contratação, como também sobre as práticas de trabalho, durante o período de prestação de serviços, evitando indução a erros;*
- ✓ *Ter clareza e transparência das informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;*
- ✓ *Buscar formalizar a comunicação de informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;*
- ✓ *Buscar formalizar a comunicação de informações importantes por meio de e-mails, cartas, memorandos ou outros tipos de documentos.*

3- Ética nas relações comerciais

A ética faz parte de um dos nossos valores e orienta nosso comportamento como organização.

Corrupção e Fraudes

Serão inaceitáveis e passíveis das medidas legais e cabíveis, condutas ilícitas como:

- ✓ *Oferta de benefícios ou pagamentos em dinheiro para empregados da Centelha;*
- ✓ *Falsificação de documentos, marcas ou produtos;*
- ✓ *Ocultação de acidentes;*
- ✓ *Envolvimento em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, entre outros.*

Oferta de brindes, presentes e viagens

Não oferecer gratificação em dinheiro, entretenimento e qualquer tipo de presente para os empregados da Centelha, salvo para cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais como brindes promocionais sem valor significativo;

Os empregados da Centelha não estão autorizados a aceitar o pagamento de despesas com refeições de negócios e custos de viagens. Exceções podem ocorrer, caso o convite seja relacionado a visitas técnicas ou a eventos (seminários, congressos) e desde que devidamente formalizado para o Departamento convidado, necessitando de aprovação formal.

Conflito de Interesses

Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e empregados da Centelha, deve ser comunicado formalmente no ato do cadastramento, como por exemplo:

- ✓ *Relações de parentesco entre o fornecedor e seus funcionários com empregados da Centelha e /ou acionista.*
- ✓ *Não será aceita intermediação de representante comissionado, exceto quando formalmente justificada a necessidade de envolvimento de representante pelo fornecedor.*

Abuso de Poder /Assédio

Não cooptamos com práticas Comerciais Coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso).

Concorrência desleal

Não serão aceitos atos de espionagem empresarial, bem como qualquer outra prática que não seja a da concorrência leal.

4- Sigilo e confidencialidade das informações

Informações estratégicas para a Centelha são assuntos confidenciais da empresa.

- ✓ Não devem ser Divulgadas para terceiros, requisito para manutenção da segurança da Informação empresarial;
- ✓ Não podem ser utilizadas para atender a interesse pessoal, em benefício próprio de empregado ou de terceiros;
- ✓ São consideradas informações confidenciais desde que não disponibilizadas ao público, por qualquer meio de comunicação;
- ✓ Dados técnicos e comerciais sobre produtos;
- ✓ Objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização;
- ✓ Orçamentos anuais;
- ✓ Planejamento de curto e longo prazo;
- ✓ Volume e condições de compras.
- ✓ Resultados de pesquisa;
- ✓ Dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais.

5- Saúde e Segurança no trabalho

A Centelha tem como valor inegociável o Respeito à Vida. Isso significa que não abrimos mão da saúde e segurança de todos os envolvidos em nossa cadeia produtiva. Dessa forma, convocamos nossos Fornecedores, Sub-contratados e Sub-fornecedores a também assumir esse compromisso e, juntos, alcançarmos a excelência em práticas e resultados em saúde e segurança. Dessa forma, solicitamos:

- ✓ Atender aos requisitos da legislação trabalhista, acordos e convenções coletivas de trabalho, com suas normas e parâmetros estabelecidos.
- ✓ Oferecer condições de saúde, qualidade de vida e segurança no ambiente de trabalho, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI's), entre outros materiais necessários, cumprindo os padrões de qualidade e manutenção exigidos;
- ✓ Mobilizar os funcionários e oferecer acesso a informações relevantes, ligadas à qualidade de vida, saúde, segurança e cuidados com o meio ambiente, monitorando os dados e contribuindo com propostas;
- ✓ Comunicar os indicadores que oferecem situação de risco para a Centelha, bem como a ocorrência de qualquer tipo de acidente ao Departamento de Saúde, Segurança Ocupacional e Empresarial;
- ✓ Comprometer-se com a redução do número de acidentes e doenças ocupacionais;

6- Conduta dos prestadores de serviço

Assim como os empregados da Centelha, os prestadores de serviço que exerçam atividades dentro da empresa devem seguir os nossos valores, princípios e códigos. É mandatório que todos leiam com atenção ao código de conduta da Centelha. Solicitamos ainda:

- ✓ Respeitar as normas e procedimentos da Centelha para entrada e saída das unidades da empresa para que a segurança de todos - empregados e colaboradores – seja preservada;*
- ✓ Zelar pelos bens e produtos da Centelha cedidos para a realização do trabalho.*

7- Direitos Humanos

A Centelha respeita e promove os direitos humanos em suas atividades, ao longo de sua cadeia de valor e nas regiões onde está inserida, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Nesse sentido, busca estabelecer uma relação comercial com fornecedores que compartilhem dos nossos princípios e valores e respeitem os direitos humanos.

Condições de Trabalho

Proporcionar condições dignas de trabalho: carga horária, remuneração e benefícios, saúde e segurança, respeitando a legislação trabalhista nacional ou outras aplicáveis e em atendimento à Norma SA8000.

Trabalho infantil, escravo ou análogo ao escravo e Trabalho Forçado e Compulsório.

O compromisso com cumprimento da legislação e o respeito aos direitos humanos são questões fundamentais para a Centelha em qualquer parceria. Dessa forma:

A Centelha não mantém relacionamento comercial ou contrata serviços de empresas que possuam qualquer forma de trabalho forçado ou análogo ao escravo, bem como exploração de mão de obra infantil nas suas linhas de produção.

Os fornecedores também deverão zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro da legislação trabalhista e dos padrões éticos compatíveis com as premissas aqui definidas.

Os fornecedores não devem se envolver com ou apoiar a utilização do trabalho forçado ou compulsório e o tráfico de seres humanos.

Diversidade/Discriminação

Respeitar as diferenças entre gênero, origem, etnia, crença e práticas religiosas por nossos fornecedores e sua força de trabalho.

Inclusão de necessidades especiais

Oferecer igualdade de oportunidade de emprego.

Incluir, sempre que possível, portadores de necessidades especiais na composição da força de trabalho, incluindo a adequação de instalações e equipamentos (acessibilidade comunicação em Braille, entre outros).

8- Meio Ambiente

A Centelha entende como fator fundamental para a sustentabilidade de seus negócios a qualidade ambiental de suas atividades, produtos e serviços, e, para tanto trabalha para manter sua cadeia produtiva em consonância com a legislação ambiental vigente.

Os fornecedores devem:

- ✓ *Assumir o compromisso de cumprir com a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;*
- ✓ *Prover produtos e serviços com reconhecida qualidade ambiental;*
- ✓ *Assumir o compromisso de cumprir com os seus princípios com o Desenvolvimento Sustentável e normas internas da Centelha.*
- ✓ *Ter conhecimento dos aspectos e impactos ambientais causados por suas atividades, produtos e serviços e implementar as ações de controle necessárias e suficientes para mantê-los sob controle, não se limitando apenas a se amparar pelo atendimento à legislação ou normas vigentes;*
- ✓ *As situações de risco decorrentes de produtos e serviços devem ser controladas, mitigados e rapidamente relatados à administração local da Centelha, bem como as autoridades e à comunidade se necessário.*

9- Compromissos

Para a Centelha, a busca do desenvolvimento sustentável pressupõe ações e compromissos no âmbito social, econômico e ambiental. Incentivamos nossos fornecedores a participarem desse processo conosco.

10- Capacitação

Estimulamos o desenvolvimento dos fornecedores. A Centelha exige padrão de qualidade e capacitação de prestação de serviços dentro das normas estabelecidas pela empresa. Cabe aos fornecedores monitorar e oferecer treinamentos aos seus funcionários para garantir o melhor desenvolvimento das funções.

11-Relações Comunitárias

Estabelecer diálogo permanente com as comunidades locais baseado em agenda comum positiva, de longo prazo, voltada para o desenvolvimento local sustentável, respeitando a liberdade de expressão e a manifestação pacífica, e os de acordo de lei.

12- Denúncias

É seu papel também construir para garantir uma parceria baseada na ética e transparência. Por isso, não deixe de relatar práticas questionáveis do ponto de vista ético, como por exemplo, situações de abuso de poder, fraude, apropriação indevida suborno, entre outras que estejam em desacordo com os valores e políticas da Centelha.

Toda denúncia recebida pela empresa será tratada com confidencialidade. Nenhuma retaliação ao empregado ou ao fornecedor será feita por se reportar em boa-fé. Utilize o nosso canal formal de denúncia através do site: www.centelhario.com.br.

13- Comunicações

Oferecemos um meio de comunicação para relato de necessidades de aprimoramento, dúvidas de procedimentos e sugestões de melhorias. Esse canal de comunicação está disponível através do e-mail qualidade@centelhario.com.br.

14- Monitoramento e avaliação

Nosso compromisso é com a excelência operacional. Por isso acreditamos que a avaliação de Fornecedores é uma oportunidade para melhoria dos processos dentro da Centelha, como também para os nossos fornecedores. Contribua com o gestor do seu contrato, auxiliando com informações e facilitando visitas à sua empresa em horários e datas pré-acordados.

15- Disposições Complementares

O Descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares incluindo o encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e o descadastramento do fornecedor, de acordo com as normas da Centelha.

O pleno atendimento a esse Código é condição fundamental para permanência do fornecedor no cadastro Centelha.

Este código de conduta sofre revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.

Termo de Responsabilidade

Nome da empresa: _____,
sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis dos país
_____, sediada na cidade de/do

no estado de/do _____,
inscrita sob nº. _____, neste ato devidamente representada por seu _____,
nome _____, nacionalidade
_____, profissão _____,
portador (a) da identificação nº. _____, declara:

- (a) que conheço e aceito os princípios contidos no Código de Conduta dos Fornecedores da Centelha cuja íntegra foi me entregue nesta data;
- (b) que buscarei cumprir, manter-me adequado e integrado, a partir desta data, aos termos e condições transcritos neste Código de Conduta que ainda não foram desenvolvidas e integrados nos meus processos de gestão;
- (c) que buscarei compartilhar com a Centelha e com a minha respectiva rede de fornecedores os esforços, as dificuldades e as conquistas na incorporação das práticas propostas visando à sustentabilidade dos negócios da empresa;
- (d) estar ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não obriga a Centelha estabelecer qualquer relação comercial com a empresa signatária.

Até 2020, seremos uma das maiores empresas sustentáveis de soluções em serviços e suprimentos elétricos do Brasil e a preferida pelos nossos públicos de interesse

_____, ____ de _____ de 20____.

(nome e cargo, se aplicável)

(assinatura)